



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 054/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de fevereiro de 2020.

Assunto: **encaminha**

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 573/2019/ Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, de 18.12.2019, informamos que a solicitação foi encaminhada a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, Sra. Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>63</u>
12 FEV. 2020
 Encarregado

Excelentíssima Senhora

Leila Cristina Cândido da Silva

Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13918/2019

Excelentíssima Senhora

Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Encaminho os autos para manifestação quanto a solicitação do
Nobre Edil.

Feito isso, retornem-se os autos a este Gabinete para a resposta
à Câmara Municipal.

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13918/2019

Exmo. Senhor

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal

Conforme já informado no processo administrativo de nº 05100/2019, na data de 25/06/2019, em atenção ao Of. N.º 573/2019/Gabinete da Presidência, que dispõe de proposição apresentada pela Comissão de Saúde e Ação Social - Requerimento nº 97/2019, no qual, de forma reiterada, solicita informações quanto ao controle de pragas (pombos) nas dependências do Mercado Municipal, retorno os autos para ciência de Vossa Excelência, considerando as informações prestadas pela Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde, cuja cópia segue anexa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

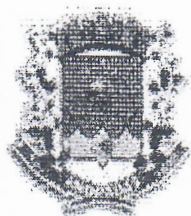
Respeitosamente,

Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

(Assinado Eletronicamente)

Andradas, 27 de janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziani, nº 155, Centro – CEP: 37795-000

Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



Processo: 05100/2019

A

Câmara Municipal de Andradas

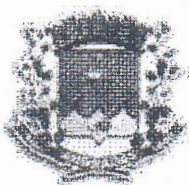
Os pombos transmitem doenças de caráter alérgico, fungos, bactérias, insetos e ácaros. Entre essas doenças estão criptococose, histoplasmose, clamidiose, psitacocose, dermatites causadas por ácaros e piolhos, salmonelose, gripe aviária, meningite. A criptococose, que traz problemas respiratórios e meningite, é causada por um fungo presente nas fezes de pombos. Ela é a mais grave destas zoonoses, chega a 30% de mortalidade em casos descobertos tardiamente.

Apesar dos pombos transmitirem doenças, esses animais não podem ser exterminados, conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98). O indicado pelo Ministério da Saúde é que sejam realizadas medidas de controle.

Em relação a limpeza da área interna do Mercado Municipal foi emitido Ofício Circular - 01/2019 na data de 05/04/2019 com orientações de como proceder com a limpeza e remoção das sujidades da área interna do Mercado. Foi constatado durante inspeção sanitária na data de 21/05/2019 para verificar o cumprimento do Ofício que o forro e as paredes do interior do Mercado foram limpos e pintados.

Em relação a limpeza do telhado (área externa) foram encaminhadas orientações conforme Processo 11770/2018 direcionado ao Órgão responsável que é a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, com as seguintes orientações: Umedecer bem as fezes com solução desinfetante a base de cloro (água sanitária diluída em água em partes iguais) ou quaternário de amônia em solução a 50%. Depois realizar uma varredura e recolher os dejetos para descarte. Para evitar o risco da dispersão de agentes patogênicos, nunca varrer as fezes secas, pois os dejetos ficam dispersos no ar e há o risco de inalação das partículas. O uso de equipamentos de proteção individual como luvas e máscara é imprescindível. Como precaução é indicado proceder com a limpeza nos horários de menor circulação de pessoas ou com o estabelecimento fechado, sendo também recomendado que os comerciantes recubram os seus boxes com material impermeável. Lembrando, que o ideal é que esta limpeza seja realizada por empresa especializada. Também foi orientado quanto a

Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
Avenida Dr. Bias Fortes, 418, Centro
vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br – 35 3731-6379



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziani, nº 155, Centro – CEP: 37795-000

Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br



importância de utilizar artifícios e mecanismos físicos, químicos ou outros, que propiciem a vedação (parcial ou total) de espaços e vãos, impedindo o acesso dos animais a forros e a outras áreas em que possam abrigar-se e fazer ninhos, como tela, rede, alvenaria, ripa de madeira, arame, gel repelente (o gel acaba incomodando a pata do animal que vai sair para outro lugar, esse produto não é nocivo à ave), prego, fio de nylon, e que também impeçam ou dificultem o pouso das aves, como a inclinação de muros e beirais (áreas de pouso).

Durante inspeção sanitária na data de 21/05/2019 foi verificado pelo fiscal que quanto ao telhado externo foi limpo, porém ainda foram encontradas sujidades, ninhos de pombos e ausência de dispositivos de contenção.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Priscila Ferreira Pires Eustachio
Supervisora da Seção de Vigilância
Sanitária e Epidemiológica
Mat. 7804
Andradas-MG

Priscila Ferreira Pires Eustachio

Supervisora da Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Aparecida de Fátima Silva de Carvalho
Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde

Andradas, 30 de Maio de 2019.

Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
Avenida Dr. Bías Fortes, 418, Centro
vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br – 35 3731-6379